

**PORTARIA IPREMB Nº 637, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA  
AUXILIADORA CARVALHO COSTA GUEDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 261, de 02 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Auxiliadora Carvalho Costa Guedes, inscrita no CPF sob nº 398.565.856-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0112858-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 10.123 (dez mil, cento e vinte e três) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Cristiane Gerarda Santos*  
Chefe de Gabinete de Administração - 0640210-7  
IPREMB